

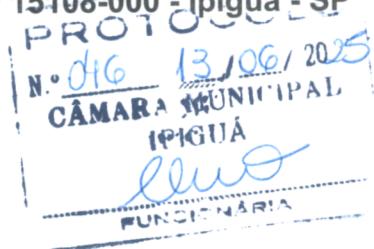


# Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

INDICAÇÃO N.º 12/2025.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador JOSUÉ DE BRITO SILVA – SD, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - promover a iluminação do estádio municipal.

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*Conforme inúmeros pedidos formalizados pelos frequentadores que utilizam o campo de futebol do nosso estádio municipal, solicito a Vossa Excelência que seja instalado refletores, pois este campo é utilizado para prática esportiva, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento social e na promoção de saúde e bem-estar para os comunitários. Ademais, o campo não possui iluminação adequada, o que limita as atividades esportivas. Com a instalação dos refletores, será possível ampliar o horário de uso do campo, oferecendo mais oportunidades para os moradores praticarem esportes e se reunirem para momentos de lazer. Portanto, esta indicação visa atender a demanda da comunidade por um espaço esportivo seguro e acessível, permitindo a prática de atividades esportivas e de lazer em horários noturnos.*

1960-1961

CH 4284



# Câmara Municipal de Ipiruá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiruá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: [www.ipigua.sp.leg.br](http://www.ipigua.sp.leg.br) - e-mail: [contato@ipigua.sp.leg.br](mailto:contato@ipigua.sp.leg.br)

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiruá-SP, 13 de junho de 2025.

*Josué de Brito Santos*  
Josué de BRITO SANTOS – SD  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ  
APROVADO EM 16/06/2025  
POR 09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS ANTRÁGIOS  
PRESIDENTE

*União*

